



INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Valdelino Barcelos)

IND 1699/2019

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da NOVACAP no sentido de realizar a troca da parada de ônibus na DF-020 sentido Plano Piloto.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da NOVACAP no sentido de realizar a troca do local da parada de ônibus da DF-020 nas proximidades de Nova Colina, Sobradinho RA-V, sentido Plano Piloto, para que esta fique mais próxima da passarela.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma demanda relacionada principalmente a diminuição dos casos de atropelamento que, infelizmente, estão se tornando cada vez mais comuns nesta Região.

A parada de ônibus onde foi construída (antes da passarela) não está atendendo de forma igualitária toda a população. Explico: após a construção da passarela para atender em geral os moradores de Nova Colina – Sobradinho, a parada de ônibus ficou muito distante desta, e conforme nos foi relatado em nosso gabinete, hoje em dia atende menos de 40% dos moradores.

Conversando com a população desta região ficou claro para nós, que com a parada de ônibus mais próxima da passarela os moradores vão utilizá-la mais regularmente e conseqüentemente se arriscarão menos ao atravessar a DF-020 de um lado para o outro.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da NOVACAP no sentido de realizar a troca do local da parada de ônibus da DF-020 nas proximidades de Nova Colina, Sobradinho RA-V, sentido Plano Piloto, para que esta fique mais próxima da passarela.

Sala das Sessões em,

Valdelino Barcelos
Deputado VALDELINO BARCELOS
PP

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 1699/2019
Folha Nº 01 B



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 24/06/2019 14:06


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 1699 / 2019
Folha Nº 02 B